

NOTA DE IMPRENSA

O Conselho de Reguladores do MIBEL publica documento com os principais requisitos da regulamentação financeira aplicável aos contratos de derivados sobre eletricidade

LISBOA / MADRID, 11 de julho de 2022 – O Conselho de Reguladores do MIBEL (CR MIBEL), constituído pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pela Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE), publica [documento](#) que descreve os principais requisitos da regulamentação financeira aplicável aos contratos de derivados sobre eletricidade.

O CR MIBEL tem vindo a promover um conjunto de iniciativas relacionadas com a dinamização da liquidez do mercado a prazo do MIBEL. No âmbito dessas iniciativas constatou-se que uma das barreiras identificadas na participação dos agentes, em particular, os de menor dimensão no mercado a prazo, estava relacionada com o desconhecimento e a incerteza dos impactos da regulamentação financeira nas entidades não financeiras que atuam no mercado de derivados sobre mercadorias.

O documento pretende contribuir para um maior conhecimento sobre o impacto da regulamentação financeira na negociação de derivados sobre mercadorias, em particular, na negociação de derivados sobre eletricidade, e participação dos agentes no mercado a prazo do MIBEL.

O mercado a prazo é um meio fundamental para os agentes poderem gerir de forma mais eficiente o risco do preço da eletricidade nas suas atividades. Por outro lado, a maior participação de agentes no mercado a prazo do MIBEL promove uma maior transparência, concorrência e liquidez no mesmo, influenciando positivamente a formação eficiente de preços, à vista e a prazo, do MIBEL.

Conselho de Reguladores do MIBEL
11 de julho de 2022